

ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2018- RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 028/2018.

Aos 12(doze) dias do mês de julho de 2018, às 14:00 horas, com observância às disposições contidas no instrumento convocatório, na Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se o pregoeiro, a respectiva equipe de apoio desta Prefeitura, para dar prosseguimento aos trabalhos. Dando início aos trabalhos, passaram-se a examinar a proposta da empresa licitante, classificada em 2º lugar, no valor unitário de R\$ 5,36(cinco reais e trinta e seis centavos). A Pregoeira declarou vencedora para o item 01 a empresa MARLENE FERNANDES DE ALMEIDA – ME, 2º colocada na ordem de classificação, ao valor unitário de R\$ 5,36(cinco reais e trinta e seis centavos) por KM, após a desclassificação da proposta classificada em 1º lugar da empresa TRANSPORTES RIBEIRO & VIVEIROS LTDA-ME. O critério utilizado para fins de julgamento foi o de menor preço orçado pela administração, de acordo com o estabelecido no instrumento convocatório. Constatou-se que o preço apresentado pela licitante vencedora é compatível, com o praticado no mercado. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada.

Pregoeiro

Luciane da Silva Almeida

Equipe de apoio:

Matheus Henrique S. de Oliveira

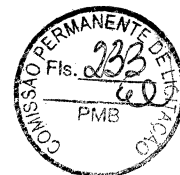
Julia Regina de Jesus

Certifico que o (a) presente Ata
Foi publicado(a) mediante afixação no quadro
de avisos da Prefeitura Municipal de
Buenópolis, de conformidade com o Artigo 4º
da Lei Municipal n.º 175 de 18 de Junho de
2003, e com o Artigo 6º Inciso III da Lei
Federal n.º 3.666/93 de 21 de Abril de 1999
e suas alterações.

Buenópolis/MG

12 de 07
2018

[Assinatura]
Responsável



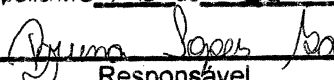
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Buenópolis - MG, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com as Leis Federais n.º 10.520/2002 e 8.666/93, HOMOLOGA o objeto do Processo Licitatório n.º 028/2018 - Modalidade Pregão Presencial 017/2018, a empresa MARLENE FERNANDES DE ALMEIDA - ME, CNPJ N.º 05.074.312/0001-63, com sede na Rua Prefeito Altino de Matos, n.º 472 A, Centro, Corinto/MG, CEP: 39.200-000, na forma que segue:

Item	Especificação dos Serviços	Quant	Valor Unit	Valor Total
01	TRANSPORTE C/ MICROONIBUS RODOVIÁRIO COM CARACTERÍSTICA ORIGINAL C/ MÍNIMO 28 LUGARES PARA ESTRADA NA ZONA RURAL (NÃO PAVIMENTADA)/OU PAVIMENTADA PARA ATENDIMENTO A LINHA DO TRANSPORTE ESCOLAR NAS LOCALIDADES RURAIS DE CURRAL NOVO, RETIRO, CÔRREGO DA ONÇA, OLHOS D'ÁGUA, SALOBRO ATÉ A CIDADE DE BUENÓPOLIS/MG. LINHA COM APROXIMADAMENTE 56 KM DE IDA E 56 KM DE VOLTA, SENDO QUE PARA A CONTAGEM DO KM (QUILÔMETROS) A SER QUITADO PELO MUNICÍPIO, O INÍCIO SE DARÁ A PARTIR DA SAÍDA DO MICROONIBUS NA LOCALIDADE DO PRIMEIRO ALUNO ESTUDANTE ATÉ O DESTINO FINAL NAS ESCOLAS LOCALIZADAS DENTRO DA CIDADE DE BUENÓPOLIS PARA A IDA E PARA A VOLTA (RETORNO) TERÁ AS MESMAS NORMAS CITADAS ANTERIORMENTE NO SENTIDO VICE-VERSA. PERCURSO PODERÁ HAVER ALTERAÇÕES CONFORME A NECESSIDADE DOS USUÁRIOS, DESDE QUE TENHA AUTORIZAÇÃO FORMALIZADA PELO SETOR RESPONSÁVEL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOPOLIS (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / TRANSPORTES). SENDO A SAÍDA (INÍCIO OU A IDA) DA LOCALIDADE RURAL DE CURRAL NOVO, PASSANDO POR RETIRO, CÔRREGO DA ONÇA, OLHOS D'ÁGUA, SALOBRO ATÉ A ZONA URBANA DE BUENÓPOLIS/MG TENDO NO ACESSO AS ESCOLAS (ESCOLA MUNICIPAL PEQUENO POLEGAR - CEMEI BAIRRO BELA VISTA, ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DO CARMO, ESCOLA ESTADUAL PADRE LAERTE ESPERANÇA DE OLIVEIRA NO BAIRRO CENTRO, ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA DAS DORES PIRES CAFAGGI NO BAIRRO SANTA LUZIA, E ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA NOÊMI PEREIRA DA COSTA NO BAIRRO DERALDO ALVES E COM O RETORNO (VOLTA) PELO MESMO TRAJETO NO SENTIDO CONTRÁRIO. TODAS AS POSSÍVEIS E REAIS DESPESAS COM DESLOCAMENTO DE VEÍCULO / MOTORISTA DA SEDE DO CONTRATADO ATÉ A LOCALIDADE INICIAL PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS COMO CONSTA NO TEXTO ACIMA, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO SEM ÔNUS PARA O MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS.	24.640 km	R\$ 5,36	R\$ 132.070,4

Prefeitura Municipal de Buenópolis-MG, 18 de julho de 2018.


Célio Santana
Prefeito Municipal

Certifico que o (a) pre ente Homologação
Foi publicado (a) median afixação no quadro
de avisos da Prefeitura Municipal de
Buenópolis, de conformidade com Artigo 1º
da Lei Municipal nº 1.155 de junho de 2003,
e com o Artigo 6º Inciso III da Lei Federal
nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas
alterações
Buenópolis/MG, 18 de 07 de 20 18

Responsável